

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato Nº 20210253 – Pregão Eletrônico Nº 061/2021.

PRAZO: Por Igual Período, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Transporte Escolar Hidroviário remanescente para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, Estadual e distribuição de Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais.

CONTRATADA: ELINÉIA ARAÚJO NASCIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

A importância do acesso e permanência do aluno na escola está agregada às condições de atendimento estendido às pessoas que compõem a Educação Pública Municipal, portanto, proporcionar condições de segurança vai do cumprimento da exigência legal ao direito humano fundamental que deverá ser velado de modo igualitário a todos os agentes diretos e indiretos da educação Brasileira. Que diante das urgências, e ainda, por se tratar da garantia da **Educação com segurança, qualidade e responsabilidade**, não poderá uma Secretaria do porte desta SEMED/PMI, responsável pelo bom funcionamento de um largo quantitativo de escolas, deixar de resolver “os problemas” ou “sintomas” apresentados pelas Instituições de Ensino, em momentos mais precisos possíveis. Sendo as acessibilidades dos alunos às escolas, neste caso, o principal fator para o cumprimento dos 200 dias letivos, isto é, para o mínimo de período letivo que exige a existência de uma escola. A Constituição Federal estabelece no art. 206, inciso I, “a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental, aliado aos programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação escolar (...)” (**art. 208, inciso VII da CF**). Portanto, sendo de competência única da Esfera Pública Municipal encontrar, de acordo com as exigências da legislação vigente, meios que garantam o constitucional direito ao acesso escolar. Tal fator faz a Secretaria Municipal de Educação, apresentar à Diretoria de Compras da PMI a precisão que requer o **OBJETO: 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210253 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Itaituba/PA, 27.07.2022


Amiton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 25.07.2022

Ofício Nº 110/2022
À Sra. ELINÉIA ARAÚJO NASCIMENTO
Contratado –C/Nº 20210253 PE 061/2021

Assunto: 1º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210253 – PE 061/2021.

Prazo: POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO, REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

Prezada Senhora,

Com as cordialidades de estilo, somado à precisa continuação do atendimento junto à Educação Pública Municipal, conforme elencam os termos do Contrato Nº 20210253, a Secretaria Municipal de Educação manifesta junto a Contratada Sra. ELINÉIA ARAÚJO NASCIMENTO, a indispensável importância da extensão de margem temporal ao citado Contrato. Que para tal, necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato afim, por igual período, sem alteração do contrato original,**

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Elinéia Araújo Nascimento

Itaituba-PA, 25.07.2022

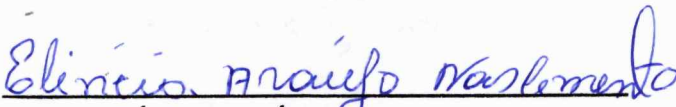
Ao: Secretário Municipal de Educação -Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO

Assunto: ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

Contrato: 20210253 Pregão Eletrônico: 061/2021

Em favor às boas conduções da educação pública municipal, manifesto CONCORDAR/ACEITAR com a proposta de manter a contratação por tempo igual ao que tecem os Termos do Contrato de N° 20210253, sem alteração do Contrato Original, destinado à serviço dos alunos, professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município

Atenciosamente,


ELINÉIA ARAÚJO NASCIMENTO